

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	NUP	AUTO(S) DE INFRAÇÃO
RITA PIRES CHAVES	416.084.533-91	13012.008939/2026-72	161178
MARIA DE FATIMA MATIAS DE OLIVEIRA	044.370.143-16	13012.009812/2026-71	161391
FRANCISCO HELIO SABOIA LINO	414.240.423-72	13012.009819/2026-92	162677
GIRLANE FERREIRA DA SILVA	852.829.603-20	13012.009831/2026-05	162675
PEDRO ALVES FIGUEIRA	842.712.993-91	13012.008694/2026-83	161170
JOSE LUIZ VIEIRA	655.321.478-68	13012.009633/2026-33	161179
JOSE LUIZ VIEIRA	655.321.478-68	13012.009826/2026-94	161195
GRACIVANDO FRANCISCO DOS SANTOS	620.249.083-73	13012.009655/2026-01	159894
MARIA IVONETE COELHO DE MATOS	808.305.013-04	13012.010297/2026-71	157112
JOSE AMILTO MARQUES	767.142.173-15	13012.010087/2026-83	163211
BRUNO BEZERRA LIMA	065.913.313-01	13012.010006/2026-45	164864
MARIA DO SOCORRO SOARES	765.813.733-20	13012.010088/2026-28	161394
SILVESTRE BASTOS SALES	101.432.893-49	13012.010187/2026-18	162729
CICERO CORDEIRO DOS SANTOS	039.850.653-14	13012.010189/2026-07	161226
VALTER XAVIER PEREIRA	047.596.333-40	13012.010190/2026-23	161228
ABDIAS CORDEIRO MORORO	459.788.757-15	13012.010265/2026-76	162577
EVANDESSE DA COSTA SILVA	039.557.303-36	13012.009690/2026-12	161189
TICIANA MACHADO MOURAO	895.297.313-53	13012.009839/2026-63	158926
JOSE SALES BATISTA	387.654.623-00	13012.009816/2026-59	161193
JUCIMAR EUCLIDES CARNEIRO	505.925.483-68	13012.009821/2026-61	164858
MARQUES ROBERIO GIRAÓ DE OLIVEIRA	645.552.083-15	13012.010011/2026-58	160973
ISAIAS MARCOLINO DE SOUSA	853.555.427-00	13012.010191/2026-78	148702
JOAO RODRIGUES DOS REIS	212.734.213-53	13012.010195/2026-56	161223
GENIVALDO ALVES DE SOUSA	312.206.063-91	13012.010197/2026-45	158602
MANOEL MESSIAS SILVA DO VALE	356.000.553-15	13012.010264/2026-21	163106
IRENILDO PEREIRA DA SILVA	892.944.594-20	13012.010263/2026-87	160986
MARIA REGINALDA TEIXEIRA	524.747.713-87	13012.010284/2026-01	153616
CELIO PEREIRA	043.043.903-25	13012.010285/2026-47	163051
RAIMUNDO POSSINO DE CASTRO PAIVA	112.882.303-97	13012.010291/2026-02	158938
FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO	506.828.223-53	13012.010295/2026-82	158652
FRANCISCA ADRIANA DA CONCEICAO RODRIGUES	757.350.593-00	13012.006723/2025-91	161000
CICERO DUARTE DE SOUZA	623.145.721-49	13012.010298/2026-16	158656
EVANDESSE DA COSTA SILVA	039.557.303-36	13012.010299/2026-61	158568

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº106/2179
ANEXO AO CONTRATO Nº106/2011**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL E FRETAMENTO ESTRELA DO SERTÃO CENTRAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPSTAR**. COOPERATIVADO(A): Francisca Janaína Queiroz de Abreu. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação** delegatária à COOPERATIVADA Francisca Janaína Queiroz de Abreu na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIO-NÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisca Janaína Queiroz de Abreu (Cooperativada), Antônio Fábio de Souza Ferreira (Presidente da Coopstar) e Rafael Maia De Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Liliane SONSOL GONDIM
PROCURADORA AUTÁRQUICA



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA VICEGOV Nº31/2026 PORTARIA VICEGOV Nº 31/2026 – A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322/2023; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322/2023; e CONSIDERANDO a necessidade de promover a alteração da gestão e a designação da fiscalização do Contrato nº 01/2024, firmado entre a Assessoria Especial da Vice-Governadoria e a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; RESOLVE: Art. 1º **Designar** a servidora **FLÁVIA LOPES SANTOS**, matrícula nº 3000024-2, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 01/2024, em substituição à servidora Carla Dieyla Teixeira Ponte, matrícula nº 300000-80, a partir de 27 de julho de 2026. Art. 2º Designar a servidora **CARLA DIEYLA TEIXEIRA PONTE**, matrícula nº 300000-80, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 01/2024, a partir de 27 de julho de 2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2026. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2026.

Maria Glória Matos Batista
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA VICEGOV Nº32/2026 PORTARIA VICEGOV Nº 32/2026 – A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322/2023; e CONSIDERANDO a necessidade de promover a alteração da gestão e a designação da fiscalização do Contrato nº 19/2023, firmado entre a Assessoria Especial da Vice-Governadoria e a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; RESOLVE: Art. 1º **Designar** a servidora **FLÁVIA LOPES SANTOS**, matrícula nº 3000024-2, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 19/2023, em substituição à servidora Carla Dieyla Teixeira Ponte, matrícula nº 300000-80, a partir de 27 de julho de 2026. Art. 2º Designar a servidora **CARLA DIEYLA TEIXEIRA PONTE**, matrícula nº 300000-80, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 19/2023, a partir de 27 de julho de 2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2026. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2026.

Maria Glória Matos Batista
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

*** **